



[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A**  
**1ª Emissão de Notas Promissórias**  
**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**  
**EXERCÍCIO DE 2018**

## 1. PARTES

EMISSORA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ	21.314.559/0001-66
COORDENADOR LÍDER	Banco Votorantim S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

## 2. EMISSÃO

### SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	NC0017008TH
DATA DE EMISSÃO	01/12/2017
DATA DE VENCIMENTO	17/11/2019
VOLUME TOTAL PREVISTO**	5.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	5
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	116% da Taxa DI
ESPÉCIE	N/A
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados ao capital de giro da Emissora.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

### SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	NC0017007W6
DATA DE EMISSÃO	17/11/2017
DATA DE VENCIMENTO	17/11/2019
VOLUME TOTAL PREVISTO**	122.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	122
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	116% da Taxa DI
ESPÉCIE	N/A
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados ao capital de giro da Emissora.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

**SÉRIE ÚNICA**

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	<b>NC00170081P</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>23/11/2017</b>
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>17/11/2019</b>
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>PU NA DATA DE EMISSÃO</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	<b>4</b>
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	<b>N/A</b>
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	<b>116% da Taxa DI</b>
<b>ESPÉCIE</b>	<b>N/A</b>
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados ao capital de giro da Emissora.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*</b>	<b>N/A</b>

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão

**3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2018**

**SÉRIE ÚNICA**

<b>DATA DE PAGAMENTO</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>JUROS</b>
--------------------------	--------------------	--------------

**SÉRIE ÚNICA**

<b>DATA DE PAGAMENTO</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>JUROS</b>
--------------------------	--------------------	--------------

**SÉRIE ÚNICA**

<b>DATA DE PAGAMENTO</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>JUROS</b>
--------------------------	--------------------	--------------

**4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2018**

<b>SÉRIE</b>	<b>EMITIDAS</b>	<b>CIRCULAÇÃO</b>	<b>CONVERTIDAS</b>	<b>TESOURARIA</b>	<b>RESGATADAS</b>	<b>CANCELADAS</b>	<b>AQUISIÇÃO FACULTATIVA</b>	<b>REACTUAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>131</b>	<b>131</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

### **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Em AGE, realizada em 12/03/2018, foi aprovada a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista que a Companhia passará a desenvolver as atividades antes desenvolvidas via participação em outras sociedades.

Em AGE, realizada em 26/04/2018, foi aprovada a alteração do caput do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de outorgar à Diretoria a competência para decidir sobre a alteração de endereço da sede social da Companhia. Foi aprovada a alteração do artigo 27 e seu §2º, a fim de adequar à forma de representação já praticada pela Companhia. Foi aprovada a alteração do Parágrafo 1º do Artigo 1º; (ii) o Artigo 14; (iii) os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 16; (iv) o Inciso XXXII do Artigo 21; (v) o Parágrafo 2º do Artigo 28; (vi) o Artigo 36; (vii) o Artigo 39; e (viii) o Artigo 45; (b) Excluir (ix) o Artigo 35; (x) o Artigo 37; (xi) o Artigo 38; (xii) o Artigo 40; (xiii) o Artigo 41; (xiv) o Artigo 42; (xv) o Artigo 43; (xvi) o Artigo 44 e (xvii) o Artigo 51; e (c) Incluir novo artigo 37, a fim de adequar o Estatuto Social da Companhia às novas regras do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

### **ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES**

Não foram realizadas assembleias no período.

### **FATOS RELEVANTES**

Fato Relevante em 07/02/2018 - Reorganização Societária - Proposta de incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Movida Gestão e Terceirização de Frotas S.A

Fato Relevante em 29/03/2018 - A Movida Participações contratou a Bradesco S.A Corretor de Títulos e Valores Imobiliários a função de Formador de Mercado

Fato Relevante em 10/05/2018 - Aprovação da realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de até R\$450.000.000,00

Fato Relevante em 07/06/2018 - Conclusão da 2ª emissão de debênture

Fato Relevante em 26/06/2018 - Aumento de Capital Social da Companhia

Fato Relevante em 07/08/2018 - Aprovação da realização da 2º Emissão de Notas Promissórias

Fato Relevante em 09/08/2018 - Movida Participações S.A assinou contrato de aliança estratégia com a E-Moving, startup de locação e comercialização de bicicletas elétricas

Fato Relevante em 30/08/2018 - Conclusão da 2ª emissão de debênture

Fato Relevante em 31/08/2018 - Assinatura de Carta de Intenção para Aliança Estratégica com AVIS BUDGET GROUP

Fato Relevante em 31/08/2018 - Extensão de prazo para exercício de direito de preferência em aumento de capital

Fato Relevante em 21/11/2018 - Aprovou a realização da 3ª Emissão de Debêntures

## 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA\*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Limite<=3,5 Apurado=3,2 Atendido	Limite<=3,5 Apurado=3,1 Atendido	Limite<=3,5 Apurado=2,8 Atendido	Limite<=3,5 Apurado=2,8 Atendido
EBITDA/Despesa Financeira Líquida	Limite=>1,5 Apurado=2,4 Atendido	Limite=>1,5 Apurado=2,6 Atendido	Limite=>1,5 Apurado=3,0 Atendido	Limite=>1,5 Apurado=3,4 Atendido

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

## 7. GARANTIAS DO ATIVO

### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [garantia@pentagonotrustee.com.br](mailto:garantia@pentagonotrustee.com.br)

## 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68, §1º, b da LEI 6.404/76

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"	Não aplicável



Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste

Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

**Debêntures**

<b>EMISSORA</b>	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/ 1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	400.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	150.000 e 250.000, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/07/2020 e 15/07/2022, respectivamente
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,55% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,7% a.a., respectivamente
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/ 1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	450.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	13.825, 18.150 e 13.025, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	07/06/2021, 07/06/2023 e 07/06/2023, respectivamente.
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a., 100% da Taxa DI + 2,20% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,90% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. (sucessora por incorporação da MOVIDA GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS S.A. (atual denominação social da JSL LOCAÇÕES S.A.))
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/ Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	30.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	24/09/2018
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da taxa DI + 1,93% a.a.



<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A
--------------------------------	-----

<b>EMISSORA</b>	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	250.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	250.000.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	29/03/2023
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 2,00% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	100.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	100.000.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/10/2021
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,80% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	JSL S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	400.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	152.429, 62.472 e 185.099, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/07/2018 (1ª Série), e 15/07/2020 (2ª e 3ª Séries)
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,80% a.a., 100% da Taxa DI + 2,20% a.a., e IPCA + 7,50% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	JSL S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	8ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	400.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	165.175, 71.751 e 163.074, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/06/2019, 15/06/2021, e 15/06/2021, respectivamente.
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	116% da Taxa DI, IPCA + 8,00% a.a., e 118,50% da Taxa DI, respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

**Notas Promissórias**

<b>EMISSORA</b>	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	150.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	30
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	31/08/2018
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	114% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. (sucessora por incorporação da MOVIDA GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS S.A)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	150.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Aval
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	30
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	29/03/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	114% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	400.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	01 (1ª Série), 01 (2ª Série), 10 (3ª Série), 04 (4ª Série), 05 (5ª Série), 01 (6ª Série), 10 (7ª Série), 04 (8ª Série), 05 (9ª Série), 10 (10ª Série), 04 (11ª Série), 05 (12ª Série), 10 (13ª Série), 04 (14ª Série), 05 (15ª Série), 01 (16ª Série), 01 (17ª Série), e 01 (18ª Série), respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	26/02/2019 (1ª Série), 25/08/2019 (2ª Série), 23/11/2019 (3ª, 4ª e 5ª Séries), 21/02/2020 (6ª Série), 22/03/2020 (7ª, 8ª e 9ª Séries), 21/05/2020 (10ª, 11ª e 12ª Séries), 19/08/2020 (13ª, 14ª, 15ª e 16ª Séries), 15/02/2021 (17ª Série) e 14/08/2021 (18ª Série), respectivamente.
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da taxa DI acrescida da sobretaxa a.a. de: 1,25% (1ª Série), 1,28% (2ª Série), 1,30% (3ª, 4ª e 5ª Séries), 1,33% (6ª Série), 1,35% (7ª, 8ª e 9ª Série),

	1,40% (10ª, 11ª e 12ª Séries), 1,45% (13ª, 14ª, 15ª e 16ª Séries), 1,55% (17ª Série) e 1,65% (18ª Série), respectivamente
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	JSL S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	200.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	05
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	03/06/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	123,00% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.*

**I. Aval:** garantia fidejussória prestada por (i) MOVIDA GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS S.A.; e (ii) MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A..

